



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS - SES

Página 1 de 2

PROCESSO Nº: **23621/2024-**
COMP.CON.DIRETA-SES
FORMA DE CONTRATAÇÃO: **Dispensa de**
Licitação
BASE LEGAL: **Lei 14.133/21**

RATIFICO EM 27/08/2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme modelo
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Secretário(a) de Estado

JUSTIFICATIVA

O processo iniciou com a solicitação encaminhada através do Documento de Formalização de Demanda- DFD via CI nº 15490/2024-SES pelo Centro de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos - CADIM.

Conforme o descritivo do DFD justifica-se a necessidade de aquisição do medicamento MILRINONA 1MG/ML 10ML (SOL INJ) para atender a demanda da Rede Hospitalar, a fim de regularizar o estoque e atender a demanda dos pacientes assistidos pela rede estadual de saúde de Sergipe, principalmente pacientes neonatos atendidos na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes -MNSL, em que o medicamento é imprescindível para o tratamento de hipertensão pulmonar persistente grave em recém-nascidos e que sua falta pode levar ao agravamento do quadro clínico e risco de morte.

Tendo em vista que o item solicitado restou deserto/fracassado nos PE 232/2023-SES e PE 48/2024- SES originados dos processos licitatórios via edoc nº 13144/2023-SES e 6158/2024-SES, e encontrase sem ata de registro de preço vigente e com o Decreto nº 696 de 29 de maio de 2024, que estende aos processos de aquisições e contratações oriundos da Secretaria de Estado da Saúde para as competências da Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística – SECLOG. Foi informado que os processos de relicitação devem ocorrer pela nova Lei de Licitação 14.133/2021, sendo necessário a abertura de novo processo de compras.

Nesse sentido, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, justifica-se aqui a necessidade da abertura de processo para promover a aquisição do medicamento descrito e especificado no DFD, para manter o atendimento na unidade, tendo em vista que o abastecimento desta ocorre de forma contínua e uniforme ao longo de todo o período da contratação e sem interrupções, para que não haja prejuízo assistencial à unidade assistida por esta secretaria, conforme já mencionado pela área demandante.

Aracaju, 27 de agosto de 2024.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS - SES

Página 2 de 2



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Juliane Hora Santos

Colaborador(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Coordenador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6DPL-60SX-QAUL-BG0K



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS - 27/08/2024 02:32:12 (Docflow)
- Claudio Mitidieri Simoes - 23/08/2024 18:09:40 (Docflow)
- Juliane Hora Santos - 22/08/2024 15:37:14 (Docflow)